

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS

PREV DUAS BARRAS

PORTARIA PREVDB Nº 032/2021 = APOSENTAR MARIA NAZARÉ STUTZ DA SILVA .

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duas Barras - PREV DUAS BARRAS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.208/2015, artigo 17 inciso IV,

RESOLVE:

APOSENTAR, voluntariamente por idade, a senhora **MARIA NAZARÉ STUTZ DA SILVA** servidora da Prefeitura Municipal, **lotada na Secretaria Municipal de Educação** na função de **Auxiliar de serviços gerais** sob a matrícula 641, referência salarial **quadro I do anexo I da Lei Municipal nº 1.330/19**, admitida através de concurso público sob o Decreto nº 669/1995, com fundamentos no **art. 40 § 1º III “b” da CRFB/88 c/c artigo 1º da Lei Federal nº 10.887/2004**, com proventos **mensais proporcionais – Média Aritmética**, (cf. processo administrativo nº 062-A/2021).

Fixação de Proventos

Proventos parcela única	RS 1.164,34
-------------------------------	-------------

(Um mil e cem e sessenta e quatro reais e trinta e quatro centavos)

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos a contar de 01/08/2021.

Duas Barras, 03 de agosto de 2021.

JORGE ALBERTO ALMEIDA DA SILVA

Diretor Presidente
PREV DUAS BARRAS
CGRPPS 2090

Publicado por:

Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:3D6F5652

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 04/08/2021. Edição 2943
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>